



**EDITAL DE RESULTADO DAS PROVAS, CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA
E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PERANTE
BANCA DE IDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 13/2022
PROFISSIONAL DA ARTE, CULTURA E
COMUNICAÇÃO/AGENTE DE COMUNICAÇÃO**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC

Processo nº 01-P-39019/2022

A(O) Pró-Reitoria De Extensão E Cultura - PROEC e a Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, conforme Edital de Abertura nº 13/2022 do Processo Seletivo Público Temporário para a função de Profissional Da Arte, Cultura E Comunicação/Agente De Comunicação da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, tornam públicos:

1. Resultado da(s) prova(s) e classificação prévia geral
2. Classificação prévia especial (candidatos aprovados que se autodeclararam negros)
3. Convocação para avaliação perante banca de identificação étnico-racial

1. RESULTADO DA(S) PROVA(S) E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA GERAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA PROVA ESCRITA OBJETIVA	NOTA FINAL	CLASS. PRÉVIA GERAL
115	PAMELA KEITI BAENA	***.661.279-**	15/01/1994	9,00	9,00	1º
134	FATIMA REGINA VAZ GIGLIOTTI	***.219.758-**	12/07/1964	8,75	8,75	2º
173	LUA FERREIRA LEAL	***.562.117-**	08/04/1991	8,50	8,50	3º
197	DAVID KEN GOMES TERAQ	***.231.434-**	05/01/1995	8,50	8,50	4º
22	JOAO GUILHERME SOUZA DOS SANTOS	***.386.998-**	17/10/1992	8,25	8,25	5º
03	JADE MIRANDA BECARI	***.737.806-**	22/03/1998	8,25	8,25	6º
59	FRANCISCO MORENO BAHIA	***.956.528-**	09/10/1982	8,00	8,00	7º
194	JOSE RICARDO BELTRAMINI DE MELO	***.157.188-**	23/08/1995	8,00	8,00	8º
114	ROGERIO DAL MAS	***.509.838-**	27/12/1976	7,75	7,75	9º
83	PEDRO AMARANTE TURATTI	***.241.998-**	26/01/1994	7,75	7,75	10º
01	PATRICIA OLIVEIRA	***.113.788-**	18/10/1995	7,75	7,75	11º
31	JAQUELINE PETITTO	***.318.838-**	23/06/1995	7,50	7,50	12º

33	JOAO GILBERTO VEDOVELLO	***.686.128-**	10/08/1971	7,25	7,25	13º
79	RODRIGO HENRIQUE MAURIZ MARCHINI GRANJA	***.288.068-**	17/03/1972	7,25	7,25	14º
131	PEDRO FELIPE PINHO SOUZA	***.583.328-**	15/01/1988	7,25	7,25	15º
25	ALEXANDER LUIZ FERNANDO	***.069.568-**	17/03/1989	7,25	7,25	16º
198	TARCISIO RODRIGUES PUGGIAN	***.909.777-**	03/10/1985	7,00	7,00	17º
10	FABIO ACCARDO DE FREITAS	***.550.698-**	18/03/1986	7,00	7,00	18º
93	FERNANDA SEYR POZZA	***.572.508-**	30/03/1988	7,00	7,00	19º
98	CAROLINA GIMENES DELPHIM	***.057.428-**	10/05/1990	7,00	7,00	20º
145	ROSIANE RODRIGUES LUZ	***.377.255-**	04/05/1993	7,00	7,00	21º
32	RAQUEL MACHADO GALVAO	***.281.895-**	08/10/1985	6,75	6,75	22º
153	GIOVANA MARIA DE ARRUDA BRASIL SARTORI	***.746.008-**	17/03/1987	6,75	6,75	23º
149	MARINA DA COSTA CAMPOS	***.790.391-**	10/11/1987	6,75	6,75	24º
148	DANILO MENDES PIAIA	***.774.028-**	25/06/1990	6,75	6,75	25º
130	ANA JULIA CARVALHEIRO COSTA	***.545.068-**	31/03/1994	6,75	6,75	26º
63	MARCO AURELIO TORRES ANTUNES	***.297.100-**	06/11/1975	6,50	6,50	27º
35	EDY CARLOS DE SOUZA	***.171.008-**	15/03/1976	6,50	6,50	28º
97	ROGERIO BEZERRA DA SILVA	***.692.268-**	26/03/1978	6,50	6,50	29º
144	DANIEL DE CARVALHO LOPES	***.456.688-**	03/08/1984	6,50	6,50	30º
43	VICTOR HUGO DAMIANI PICCOLOTTO	***.021.238-**	12/01/1999	6,50	6,50	31º
121	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	***.108.978-**	19/08/1999	6,50	6,50	32º
160	ISAAC WILLIAM KERR	***.855.346-**	22/07/1984	6,25	6,25	33º
84	RAFAEL EVANGELISTA DE SOUSA	***.282.706-**	27/11/1985	6,25	6,25	34º
126	GIULIA HERNANDEZ LIMA	***.617.368-**	07/06/1991	6,25	6,25	35º
186	DANIEL SALES KIRCHNER	***.127.698-**	06/06/1996	6,25	6,25	36º
164	GABRIEL BOTIM	***.960.438-**	26/10/1996	6,25	6,25	37º
91	ADRIANO FERREIRA BONFIM	***.747.588-**	19/10/1973	6,00	6,00	38º
139	MARCELO GAUDIO AUGUSTO	***.645.038-**	19/12/1983	6,00	6,00	39º
14	VICTOR GOMES LESSA	***.679.298-**	06/03/1986	6,00	6,00	40º
141	PAULO RICARDO LOPES DOS SANTOS	***.409.595-**	21/08/1986	6,00	6,00	41º
85	BRUNA CAROLINE DOS SANTOS PIVA	***.861.948-**	02/08/1990	6,00	6,00	42º
137	RAQUEL DE CARVALHO SILVA	***.308.858-**	10/02/1992	6,00	6,00	43º
169	MARCOS VINICIUS DE SOUZA GERMANO	***.995.108-**	02/07/1993	6,00	6,00	44º

CANDIDATOS INABILITADOS /AUSENTES

INSCRIÇÃO	NOTA PROVA ESCRITA OBJETIVA
02	Ausente
04	Ausente
05	Ausente
06	5,00
07	5,75
08	5,50
09	Ausente
11	Ausente
12	Ausente
13	Ausente
15	4,25
16	Ausente
17	5,00
18	5,00
19	4,50
20	Ausente
21	Ausente
23	Ausente
24	Ausente
26	Ausente
27	Ausente
28	4,50
29	Ausente
30	Ausente
34	Ausente
36	Ausente

37	Ausente
38	Ausente
39	Ausente
40	Ausente
41	Ausente
42	Ausente
44	4,25
45	Ausente
46	5,75
47	5,50
48	Ausente
49	5,50
50	Ausente
52	Ausente
53	Ausente
54	Ausente
55	Ausente
56	Ausente
57	Ausente
58	Ausente
60	Ausente
61	5,25
62	Ausente
64	Ausente
65	Ausente
66	Ausente
67	Ausente
68	Ausente
69	5,75
70	Ausente
71	5,25
72	5,75

73	Ausente
74	Ausente
75	Ausente
76	Ausente
77	5,25
78	4,50
80	Ausente
81	Ausente
82	Ausente
86	Ausente
87	5,25
88	Ausente
89	Ausente
90	Ausente
92	Ausente
94	Ausente
95	5,00
96	Ausente
99	Ausente
100	3,25
101	Ausente
102	5,75
103	Ausente
104	Ausente
105	Ausente
106	Ausente
107	Ausente
108	Ausente
109	4,00
110	4,50
111	Ausente
112	Ausente

113	Ausente
116	Ausente
117	3,75
118	4,25
119	Ausente
120	Ausente
122	Ausente
123	Ausente
124	Ausente
125	Ausente
127	Ausente
128	Ausente
129	4,25
132	Ausente
133	4,00
135	Ausente
136	Ausente
138	4,00
140	Ausente
142	Ausente
143	Ausente
146	Ausente
147	Ausente
150	Ausente
151	Ausente
152	Ausente
154	Ausente
155	Ausente
156	Ausente
157	5,25
158	Ausente
159	Ausente

161	Ausente
162	Ausente
163	Ausente
165	Ausente
166	Ausente
167	Ausente
168	Ausente
170	4,75
171	Ausente
172	Ausente
174	Ausente
175	Ausente
176	Ausente
177	Ausente
178	Ausente
179	Ausente
180	Ausente
181	Ausente
182	Ausente
183	Ausente
184	Ausente
185	5,75
187	Ausente
188	Ausente
189	Ausente
190	5,50
191	Ausente
192	Ausente
193	3,00
195	Ausente
196	Ausente

CANDIDATOS COM PROVAS ANULADAS CONFORME ITEM 6 DO EDITAL DE ABERTURA

NÃO HOUVE

2. CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA ESPECIAL (CANDIDATOS APROVADOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA PROVA ESCRITA OBJETIVA	NOTA FINAL	CLASS. PRÉVIA ESPECIAL
22	JOAO GUILHERME SOUZA DOS SANTOS	***.386.998-**	17/10/1992	8,25	8,25	1º
59	FRANCISCO MORENO BAHIA	***.956.528-**	09/10/1982	8,00	8,00	2º
01	PATRICIA OLIVEIRA	***.113.788-**	18/10/1995	7,75	7,75	3º
198	TARCISIO RODRIGUES PUGGIAN	***.909.777-**	03/10/1985	7,00	7,00	4º
32	RAQUEL MACHADO GALVAO	***.281.895-**	08/10/1985	6,75	6,75	5º
35	EDY CARLOS DE SOUZA	***.171.008-**	15/03/1976	6,50	6,50	6º

3. CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PERANTE BANCA DE IDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Em atendimento ao item 5.11 do Edital de Abertura, os candidatos abaixo relacionados ficam convocados para avaliação perante banca de identificação étnico-racial, designada especificamente para a confirmação da veracidade da autodeclaração, impreterivelmente no **dia 30/11/2022**, no(a) Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH / Coordenadoria do Serviço de Concursos (Prédio III da Reitoria, último andar), localizada à Rua da Reitoria nº 165, campus Unicamp, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas/SP, conforme horário(s) adiante:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO CPF	CLASS. FINAL	HORÁRIO
22	JOAO GUILHERME SOUZA DOS SANTOS	***.386.998-**	1º	14:00
59	FRANCISCO MORENO BAHIA	***.956.528-**	2º	14:00
01	PATRICIA OLIVEIRA	***.113.788-**	3º	14:00
198	TARCISIO RODRIGUES PUGGIAN	***.909.777-**	4º	14:00
32	RAQUEL MACHADO GALVAO	***.281.895-**	5º	14:00
35	EDY CARLOS DE SOUZA	***.171.008-**	6º	14:00

O candidato deverá comparecer ao local da avaliação perante a banca de identificação étnico-racial com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos à hora estabelecida, munido de documento original de identidade com foto.

Para aferição da condição declarada pelo candidato será utilizado exclusivamente o critério fenotípico, definido como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, as quais, combinadas ou não, permitam validar ou invalidar a condição étnico-racial. Para tanto, será necessário que o candidato retire a máscara de proteção facial no momento da identificação.

Em atendimento ao item 5.12 do Edital de Abertura, será eliminado do Processo Seletivo Público Temporário o candidato que:

- a) Não comparecer ao procedimento de identificação étnico-racial na data, horário e local estabelecidos;
- b) Não tiver a autodeclaração confirmada, conforme disposto nos itens 5.11 e 7.2 do Edital de Abertura, ainda que tenha obtido nota suficiente para a aprovação nas vagas reservadas à ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

Não haverá segunda chamada para a avaliação, seja qual for o motivo alegado.

O Protocolo de Funcionamento da Banca de Averiguação consta do Anexo I do presente Edital.

O resultado do procedimento de heteroidentificação será divulgado no **dia 05/12/2022** no Portal DGRH (www.dgrh.unicamp.br).

PROCOLO COM MEDIDAS SANITÁRIAS ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

- 1.** É obrigatório o uso de máscara de proteção, cobrindo nariz e boca, durante todo o tempo de permanência no local de realização da avaliação étnico-racial, exceto no momento da identificação étnico-racial. Não serão fornecidas máscaras de proteção aos candidatos.
- 2.** Ao chegar no local da avaliação, higienizar as mãos com álcool em gel 70% disponibilizado pela Universidade.
- 3.** Manter o distanciamento entre os demais presentes.
- 4.** É proibido o consumo de qualquer tipo de alimento nas dependências do local da avaliação étnico-racial, incluindo as salas de realização da avaliação.
- 5.** O ingresso e a permanência nas dependências do local da avaliação étnico-racial estão restritos aos candidatos convocados, a fim de se evitar aglomerações.

6. Candidatos com sintomas, suspeitas ou confirmação de covid-19 deverão permanecer em isolamento social e não deverão comparecer à avaliação.

7. A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias das autoridades competentes dispostas no presente edital de convocação acarretará a sua retirada do local de realização da avaliação étnico-racial e a sua eliminação do Processo Seletivo Público Temporário.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Campinas, 21 de novembro de 2022.

Divisão de Gestão de Pessoal
Diretoria Geral de Recursos Humanos



PROTOCOLO DE FUNCIONAMENTO DE BANCA DE AVERIGUAÇÃO

1. A Comissão de Averiguação (CAVU) seguirá as diretrizes previstas pela [Resolução GR-074/2020](#) que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), por aferição virtual, para fins de preenchimento das vagas a candidatos negros (pretos e pardos).
2. Durante o processo, é **obrigatório que o(a) candidato(a) menor de 18 (dezoito) anos de idade esteja acompanhado(a) por uma pessoa que seja o(a) seu(sua) responsável legal**, munido de documento de identidade com foto, e que não deve se manifestar durante o processo de averiguação.

*A candidatos(as) com deficiências, será permitida a presença de acompanhante, mediante comunicação prévia à Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH/Coordenadoria do Serviço de Concursos pelo endereço eletrônico dgrh.concursos@unicamp.br
3. O(A) candidato(a) convocado(a) para a avaliação étnico-racial deverá **comparecer presencialmente em data, horário e local de convocação**, sendo direcionado(a) à Sala de Espera da Banca de Averiguação. Na Sala de Espera, será recebido(a) por um(a) Técnico(a) de Recepção, responsável por orientar e esclarecer todas as dúvidas enquanto aguarda o atendimento da banca.
4. Assim que a banca estiver disponível, o(a) Técnico(a) de Recepção comunicará o(a) próximo(a) candidato(a) a ser chamado(a) e o(a) conduzirá à **Sala de Avaliação em que será atendido(a)** — um **local silencioso e bem iluminado**, com acesso a **computador conectado a uma rede de internet estável** e dispondendo de **áudio e vídeo previamente testados** para a participação na banca de heteroidentificação virtual.
5. Na Sala de Avaliação, o(a) candidato(a) terá acesso à Sala Virtual da Banca no *GoogleMeet*, na qual haverá os(as) **cinco membros de banca** — docente, servidor(a) técnico-administrativo(a), estudante de graduação, estudante de pós-graduação e representante da sociedade civil organizada, considerando a diversidade de gênero e étnico-racial e que passam por formação e orientações sobre o processo antes de sua realização — juntamente

com o(a) **Secretário(a)** responsável por documentar o processo e com o(a) **Técnico de Mídia**, cujas atribuições constam a seguir.

6. Uma vez direcionado(a) à Sala Virtual da Banca, o(a) candidato(a) será recepcionado(a) por um(a) **Técnico(a) de Mídia que fará as verificações** tecnológicas, de iluminação, conectividade, áudio, vídeo e identificação. O(A) Técnico(a) de Mídia também realizará o **registro de imagem e áudio do processo de averiguação**, a ser utilizado única e exclusivamente na Comissão de Averiguação, garantido sigilo ao(à) candidato(a) e a membros da banca. Caso haja algum **problema técnico durante a averiguação**, o(a) **Técnico(a) de Mídia fará as intervenções necessárias**.
7. Após as verificações e instruções do(a) Técnico(a) de Mídia ao(à) candidato(a), será **iniciado o processo e a videochamada será gravada**. Neste momento, será solicitada a identificação do(a) candidato(a), **apresentando à câmera seu documento oficial com foto para conferência dos dados**. A foto do documento deverá estar legível e atualizada. Este procedimento também deverá ser seguido pelo responsável legal ou acompanhante do(a) candidato(a), quando houver.
8. Feita a identificação, o(a) **Presidente da Banca se dirigirá ao(à) candidato(a) e realizará uma pergunta concernente ao processo**. Durante todo o processo na sala da banca, **apenas o(a) Técnico(a) de Mídia e o(a) Presidente da Banca poderão fazer o uso da palavra e se dirigir ao(à) candidato(a)**.
9. Respondida a pergunta, o(a) Presidente da Banca orientará o(a) candidato(a) a se desconectar da Sala de Banca e **aguardar a divulgação do resultado**. Neste momento, a gravação da chamada será finalizada.
10. Após a desconexão do(a) candidato(a), **os membros de banca farão a deliberação da condição autodeclarada pelo(a) candidato(a)**, votando por **VALIDADA** ou **NÃO VALIDADA**, se utilizando **exclusivamente dos critérios fenotípicos previstos no Art. 1º da [Resolução GR-074/2020](#)**.
11. Caso a autodeclaração seja **NÃO VALIDADA**, em atendimento ao direito contraditório e à ampla defesa, o(a) candidato(a) poderá submeter **interposição de recurso**, conforme **orientações e prazos previstos em edital** de abertura de inscrições. **Em Recurso**, a **gravação da averiguação inicial será analisada por uma banca recursal**, composta por **cinco membros diferentes daqueles(as) que compuseram a banca inicial**, apontando uma **nova deliberação** de **VALIDADA** ou **NÃO VALIDADA** a condição autodeclarada pelo(a) candidato(a). O **resultado da análise da fase recursal será divulgado no portal da DGRH**,

encerrando o trabalho da Comissão de Averiguação.

Comissão de Averiguação da UNICAMP - CAVU

Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial - CADER

Diretoria Executiva de Direitos Humanos - DeDH